



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 1224, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

**INTERROMPER** a partir de 19/11/2009 as férias do servidor **ALEX DEMÓSTENES DE JESUS FERREIRA DE LIMA**, matrícula 5489, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Pernambuco, removido para este Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Apoio Judiciário e Administrativo, do Gabinete do Desembargador Federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, marcadas para 19/11/2009 a 18/12/2009, referentes ao período aquisitivo 2008/2009, por necessidade do serviço, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição para os períodos de 08/03/2010 a 22/03/2010 e 07/06/2010 a 21/06/2010.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
**PRESIDENTE**